

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 237/2025

DECRETO nº 237/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Especial e Suplementar no valor de **R\$ 208.264,22** (Duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ação: 2057 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
303	333903900000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10400	199.264,22
Total Ação			199.264,22
Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2072 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ESTADUAL			Funcional: 0008.0243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
554	333717000000000000 – Rateio pela participação em consórcio público	93412	9.000,00
Total Ação			9.000,00
TOTAL GERAL			208.264,22

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** descrito abaixo, bem como **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:
Excesso de Arrecadação em 2025 junto a **fonte 10400 Transferências do FUDEB – Complementação VAAR**– no valor de **R\$ 199.264,22 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente, a arrecadação prevista para essa fonte no ano todo era R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram suplementados até o momento por excesso de arrecadação, conforme Decreto 217/2025, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no entanto, conforme, Portaria Interministerial nº 14, de 27 de dezembro de 2024, a previsão de arrecadação da Complementação VAAR para o exercício de 2025, é de, R\$ 369.264,22 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), desta forma, essa fonte ainda pode atingir um excesso de arrecadação anual de **R\$ 199.264,22 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
Ação: 2072 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ESTADUAL	Funcional: 0008.0243.0018

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
377	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	93412	9.000,00
Total Ação			9.000,00
TOTAL GERAL			208.264,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:7DE7DFAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>